



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 098, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

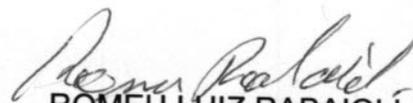
CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES.

ROMEU LUIZ RABAIOLI, Prefeito Municipal em exercício de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 108 e parágrafos da Lei Municipal nº 625, de 18 de maio de 2011, Regime Jurídico dos Servidores,

CONCEDE férias aos servidores abaixo relacionados, de acordo com os respectivos períodos aquisitivos:

Nome servidor(a)	Mat.	Cargo	Período aquisitivo de férias	Período de gozo
Patricia Lucia Bagatini	242	Fiscal	19/04/2020 18/04/2021	a 09/03 a 18/03/2022
Fabiano Pereira	713	Chefe de Oficina	15/03/2021 14/03/2022	a 22/03 a 05/04/2022

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS SETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022.


ROMEU LUIZ RABAIOLI,

Prefeito Municipal em exercício.

Registre-se. Publique-se.

Em 07/03/2022


Sonáli Chies Aguzzoli,
Coordenadora Geral de Governo,
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Port. nº 95/2022.